



**FAMA**

**Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente**

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 3755/2018  
Recredenciada pelo Decreto nº 3418 de 20/11/19 Diário Oficial nº 10.587 de 20/11/2019  
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



## EDITAL Nº 18/2020

Dispõe da aplicação das provas substitutivas do 2º Semestre do ano letivo de 2020.

A Diretora Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Regimento Acadêmico, torna público as normas para aplicação da prova substitutiva.

Art. 1º - As provas serão realizadas no período de **15 a 18 de dezembro** do corrente ano, no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

Art. 2º - Realizarão as provas substitutivas os acadêmicos inscritos e homologados conforme segue em anexo.

Art. 3º - O acadêmico que não realizar a prova no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, fica automaticamente com as mesmas médias, sem a possibilidade de realizar a prova.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 14 de dezembro de 2020.

Elair Assunta Artusi Meyer

Diretora Geral